

**EDITAL DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2025**

EDITAL Nº. 005/2024

O Representante Legal da LIFE UNIC EDUCATION de Joinville/SC, Presidente da Mantenedora Novic Educacional S/A, Ali Abou Wad no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, torna pública a inscrição para o Processo Seletivo relativo ao vestibular para o preenchimento de 125 vagas para o 1º Semestre Letivo de 2025, faz saber que estarão abertas, a partir de 07 de outubro de 2024. Esse processo é exclusivo para ingresso nas turmas de graduação com início no primeiro semestre do ano letivo de 2025. A FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION, com sede na Rua Senador Felipe Schmidt, 159, Centro, no município de Joinville, no Estado de Santa Catarina. Esse Processo é exclusivo para ingresso nos cursos de graduação presencial.

1. Disposições gerais

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão do Processo Seletivo - CPS, vinculada à direção da **FACULDADE** LIFE UNIC EDUCATION. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução e é composto:

- Processo Seletivo Tradicional
- Processo Seletivo Simplificado
- Processo Seletivo por nota do ENEM
- Processo Seletivo de Transferência
- Processo Seletivo para Portadores de Diploma
- Processo Seletivo Reabertura

1.3 O Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

1.4 Convênios aplicados durante o período padrão do curso, para ingressante desse edital.

MEDICINA VETERINÁRIA

Tradicional, simplificado, reabertura – 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

Transferência Externa, Portado de diploma, ENEM – 41,10% (quarenta e um vírgula dez por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

ODONTOLOGIA

Tradicional, simplificado, reabertura - 40,40% (quarenta vírgula quarenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM - 46,60% (quarenta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

PSICOLOGIA

Tradicional, simplificado, reabertura – 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso

1.5 Para o Edital 2025.1, a **Faculdade Life Unic**, por mera liberalidade e de forma não cumulativa com outros, poderá conceder descontos por antecipação na hipótese de o pagamento das parcelas da mensalidade escolar ser feito antes da data dos respectivos vencimentos. O percentual de desconto (pagamento até o 1º dia útil, desconto de 25%, e pagamento até o dia do vencimento, dia 07 de cada mês, desconto de 20%) será aplicado sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso. Todo e qualquer desconto concedido tem validade apenas para o semestre da efetiva concessão, não se caracterizando direito adquirido para os semestres seguintes.

2. Cursos ofertados

2.1 Os cursos de graduação bacharelado ofertados pela **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** distribuem-se de acordo com o quadro a seguir.

Curso, Habilitação	Turno	Vagas	Duração	Autorização/ Reconhecimento
Medicina Veterinária	Noturno	25	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022
Psicologia	Noturno	50	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022
Odontologia	Noturno	50	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo 2025/1** estarão abertas a partir de **07 de abril de 2024**.

3.2 A inscrição dos candidatos será feita mediante o atendimento das seguintes formalidades:

a) Inscrição — disponível na internet - Os candidatos devem realizar sua inscrição pela internet através do site <https://lifeunic.com.br> aceitar as normas do processo seletivo e preencher seu cadastro com todas as informações solicitadas. Após receber a informação de que o cadastro foi efetuado com sucesso, os candidatos recebem o comprovante dessa etapa.

b) Pagamento da inscrição - As inscrições serão isentas de taxa.

4. PROVAS

4.1 O Processo Seletivo 2025-1 da FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION compõe-se de uma redação.

4.2 A prova do processo seletivo 2025-1 ocorrerá da seguinte forma:

- Os candidatos deverão redigir uma Redação, baseada no tema proposto;
- Seguir as normas de ortografia;
- Redigir um texto coeso e coerente.

5. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão eliminados do processo seletivo 2025-1, os candidatos que obtiverem grau zero na prova de Redação.
- 5.2 Não será admitida segunda chamada em nenhuma hipótese e não será concedida revisão ou vista de prova.
- 5.3 A nota final será representada por número inteiro, seguido de duas casas decimais.
- 5.4 As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a ordem de matrícula dos candidatos aprovados, mediante pagamento da primeira parcela e entrega da documentação exigida.
- 5.5 A classificação final dos candidatos não eliminados do processo seletivo será realizada após a efetivação das matrículas, considerando apenas os candidatos matriculados.

6. RESULTADO E MATRÍCULAS

- 6.1 O resultado do processo seletivo agendado será divulgado em até 72 horas após a realização da prova;
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do site <https://lifeunic.com.br>
- 6.3 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada após divulgação dos resultados, por meio do site <https://lifeunic.com.br>
- 6.4 Na ocasião da matrícula, os candidatos receberão em seu endereço eletrônico o acesso ao seu ambiente virtual, onde deverão seguir o processo para envio da documentação e aceite do contrato de prestação de serviços.
- 6.5 Documentação necessária:
 - a) RG atualizado (últimos 10 anos)
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço;
 - d) 1 Foto 3 x 4 recente digital;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - i) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
 - j) Comprovante de vacinação contra rubéola (documento obrigatório em acordo as leis municipais de Joinville/SC)
- 6.6 Portadores de diploma de nível superior devidamente registrado estão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos pelo **Diploma original digitalizado, Histórico Escolar original digitalizado e ementário**.
- 6.7 A FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Nesse caso, após encerramento do processo seletivo 2024-2, os candidatos podem optar por outro curso com vagas disponíveis ou, ainda, receber a restituição integral do valor pago. Não caberá aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

6.9 Em caso de desistência/cancelamento do curso, por parte do aluno, se a matrícula estiver sido efetuada em até um dia útil antes do início das aulas, os requerentes terão direito à devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga. Após o início das aulas não haverá devolução do valor pago.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As disposições e instruções contidas no Edital do processo seletivo 2025-1, disponíveis no endereço eletrônico <https://lifeunic.com.br>
- 7.2 Também serão eliminados, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, candidatos que, comprovadamente, houverem realizado o processo seletivo 2025-1 usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 7.3 As vagas oferecidas nos cursos listados nesse edital serão específicas para os candidatos que, no ato da inscrição, tenham feito opção por esses cursos.
- 7.4 A comissão do processo seletivo 2025-1 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 7.5 A inscrição no processo seletivo 2025-1 implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.
- 7.7 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão de processo seletivo.

O presente processo seletivo tem validade por um ano a partir da sua publicação, prorrogável a critério da comissão do processo seletivo.

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ali Abou Wadi	Indiara Beltrame
NOVIC Educacional AS	LIFE UNIC EDUCACIONAL